



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/13/2024
devolução/Faz

Buritis-MG, 15 de março de 2024

Ao Ilmo. Sr.
Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal de Buritis-MG



Senhor Prefeito

Conforme solicitação constante nos Ofícios 06/2024 e 09/2024, de Sua autoria, informo que o Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que estabelece o piso salarial para os Técnicos de Enfermagem, altera vencimentos de cargo em Técnico em Radiologia e Coordenador de Garagem e Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, que trata da adequação dos vencimentos do cargo de provimento efetivo de Programador II, foram retirados de tramitação, conforme pedido.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Wendel Abadia Durães Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

PROCESO Nº 13.03.24
10 de março de 2024
Assinatura e Confirmação